

DECRETO № 001/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica exonerada a pedido, **a** servidora **Andréia Rudniak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 01 de fevereiro de 2018.

Maira Helena Falkoski Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência